



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico


EDITAL Nº 53/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 1ª CHAMADA DO PS
CANAÃ DOS CARAJÁS – 2020.2**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 1ª chamada do **PS CANAÃ DOS CARAJÁS – 2020.2**, por meio do Edital **N.º 51 – CRCA/UNIFESSPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**.

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 4 do Edital nº 51, de 03 de agosto de 2020.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, consequentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no **anexo 01** deste edital.
4. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 06 de agosto de 2020



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 53/2020
– CRCA/UNIFESSPA, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

INSCRIÇÃO	CURSO	PARECER
ARTES VISUAIS		
9617	THIAGO MARTINS RIBEIRO	NÃO IMPETROU RECURSO
10561	JUCIELY JACOB DE AMORIM	DEFERIDO
8920	NEY MEDEIROS MACIEL	NÃO IMPETROU RECURSO
AGRONOMIA		
9859	ELAINE PEREIRA COSTA	NÃO IMPETROU RECURSO
9036	CLEIDIANE DA COSTA SILVA	NÃO IMPETROU RECURSO